



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ao 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:00 horas, realizou-se sessão Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em ambiente virtual, por meio do link meet.google.com/mtj-hqzy-wtr, convocada pelo Edital 02/2022 (SEI n. 0890851). A sessão foi presidida pela Coordenadora do NDE, profa. Rosilene Komarcheski. Registrou-se a presença das/os membros docentes: Paulo Vilela Cruz, Emerson Roberto de Araujo Pessoa, Luciana Soares da Cruz e Fernando Bilhalva Vitória. A coordenadora deu início à reunião, apresentando a pauta e, na sequência, abrindo para informes, como segue. **1. Informes: 1.1.** Os professores Paulo, Fernando e Emerson explanaram sobre as reuniões dos conselhos superiores, realizadas nessa semana, demonstrando preocupação em relação ao retorno presencial das aulas. A coordenadora solicitou a inserção do seguinte ponto de pauta: Recomendações para o retorno presencial das atividades acadêmicas do curso. Aprovada a inserção, deu-se sequência, iniciando a pauta por este ponto. **2. Pauta: 2.1. Recomendações para o retorno presencial das atividades acadêmicas do curso** - os membros discutiram a questão do retorno presencial, pensando nas especificidades do curso, demonstrando preocupação em relação à possibilidade de contágio no deslocamento, na moradia, na circulação no *campus* e nas salas de aula. Após discussões, ficaram acordadas as seguintes recomendações: que o CONDEP discuta em próxima reunião as possibilidades de retorno presencial para o próximo semestre, considerando as especificidades do curso, o calendário acadêmico 2021_02 da UNIR e as condições da moradia estudantil e do *campus*; que a Comissão de Acompanhamento Discente possa realizar um trabalho de sondagem e orientações junto aos estudantes para preparação para um retorno presencial. **2.2. Calendário de reuniões mensais do NDE**- Proposta: acordar datas e horários das reuniões ordinárias do NDE para o ano de 2022 - A coordenadora apresentou a proposta de manter o calendário de reuniões ordinárias do NDE para o ano de 2022 para a última quinta-feira de cada mês, às 9h. Aprovado por unanimidade. **2.3. Seminário de Avaliação Semestral do curso** - Proposta: definir data e horário para a realização do Seminário de Avaliação Semestral do curso para o semestre 2021.01 - o professor Paulo apresentou a proposta de que o formulário de avaliação semestral do curso seja disponibilizado aos estudantes do dia 24 ao dia 29 de março, para ser respondido eletronicamente, e que o Seminário de Avaliação seja realizado no dia 31 de março, das 14h às 16h. Aprovado por unanimidade. **2.4. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso** - Proposta: verificar o disposto nos documentos de nº. 0823996 (Lista de Checagem) e 0823997 (Despacho CPPP) do Processo SEI nº. 23118.011523/2021-01, bem como no documento de nº. 0883782 (Caderno de Orientações para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação) do processo SEI nº. 23118.001273/2022-73, e definir procedimentos, distribuição de tarefas e prazos para atualizações necessárias. Após verificação dos pontos contidos no documento "Lista de Checagem", os membros definiram que o arquivo com o texto mais recente do PPC seja disponibilizado para edição no Google Drive, para que todo/as possam sugerir edições e que será realizada uma reunião específica para realização dos ajustes necessários no dia 8 de março, às 8:30h. Às 11:00h encerrou-se a reunião, da qual eu, Rosilene Komarcheski, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todas/os eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Presidente da Comissão**, em 24/02/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 24/02/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Docente**, em 24/02/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Membro da Comissão**, em 24/02/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 24/02/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892913** e o código CRC **45D481EC**.
